



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58  
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:gabinete@mariadafe.mg.gov.br

### PORTARIA Nº 172 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui Ponto Facultativo no dia 03 de novembro de 2017 .

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI da Lei Orgânica Municipal ;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas no dia 03 de Novembro de 2017 - Sexta Feira ,tendo em vista a comemoração ao Dia do Funcionário Público, ocorrido dia 28 de outubro de 2017.

Art. 2º. Os responsáveis pelos diversos setores que prestam serviços essenciais à população deverão tomar providências para que tais serviços sejam mantidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal